



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL
Assessoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Cornélio Procópio



PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

[EDITAL Nº 01/2023 - PROGRAD/ASSAE](#)

PERÍODO 2023/2024

RESULTADO DAS ATUALIZAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E/OU SOLICITAÇÃO DE NOVA MODALIDADE DE AUXÍLIO ESTUDANTIL

Considerando o disposto no item 16.4 do [Edital nº 01/2023 – PROGRAD/ASSAE](#);

Considerando as orientações, os procedimentos e as definições constantes no Documento [ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS Nº 01/2023 - PROGRAD/ASSAE](#);

1. **PUBLICAMOS** os resultados das comunicações de mudanças na condição socioeconômica do grupo familiar e/ou solicitações de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil enviadas devidamente para o NUAPE-CP, no período de 14 a 25 de agosto de 2023:

NOME COMPLETO	R.A.	MUDANÇA NA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA	NOVA(S) MODALIDADE(S) DE AUXÍLIO ESTUDANTIL
Beatriz Cristina de Faria	2349710	INDEFERIDO	-
Bruno Henrique Dias Mendes	2504006	DEFERIDO	-
Emmanuel Antonia Brandao	1913816	DEFERIDO	-
Gabriel da Silva Ignacio	2267080	DEFERIDO	-
Gabriela Liana Ziliani Kozan	2209187	DEFERIDO	-

NOME COMPLETO	R.A.	MUDANÇA NA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA	NOVA(S) MODALIDADE(S) DE AUXÍLIO ESTUDANTIL
Gabriell Daré Barbado	2110458	DEFERIDO	-
Leonildo Ferrari	2575841	DEFERIDO	ALMOÇO
Lucas Raphael Egidio da Silva	2525518	DEFERIDO	-
Matheus Almeida da Silva	2209314	DEFERIDO	-

2. As mudanças aceitas, com as novas pontuações atribuídas no Índice de Vulnerabilidade e/ou inclusão de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil ficam registradas no Sistema de Inscrição do Auxílio Estudantil, não acarretando a contemplação imediata do/a estudante em modalidades de auxílios deferidas, devendo o/a mesmo/a aguardar a próxima contemplação via Lista Única de Contemplados, prevista no cronograma do [Edital nº 01/2023 – PROGRAD/ASSAE](#).

2.1. Em caso de vacância, a nova pontuação e/ou modalidade(s) de auxílio(s) estudantil(s) inclusa(s) também poderá(ão) ser, respectivamente, utilizada e considerada para contemplação do/a estudante em Lista de Espera.

3. As justificativas do **DEFERIMENTO** OU **DEFERIMENTO PARCIAL** OU **INDEFERIMENTO** das comunicações de mudança na condição socioeconômicas do grupo familiar e/ou solicitações de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil encontram-se sob posse do NUAPE-CP, podendo ser consultado pelo/a estudante que enviou o comunicado, presencialmente ou via e-mail nuape-cp@utfpr.edu.br.

Cornélio Procópio, 15 de setembro de 2023.

NUAPE-CP